

Resolução da Assembleia de Freguesia aprovada por unanimidade em 27/12/2021
 Alterado Por unanimidade em 24/11/2021
TAXAS E EMOLUMENTOS

Verbalização
 de 27/12/2021
 Paroquia

(Handwritten signature and stamp)

ANEXO I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Designação	Valor (Euros)
Atestados, Certidões ou Declarações	1,90
Fotocópias Simples	0,10
Impressão de documento	0,15
Autenticação de fotocópias (por página)	2,80
Atestar o número de elementos do agregado familiar (só assinatura e carimbo)	0,90
Taxa de covato	19,00

ANEXO II - CANÍDEOS E GATÍDEOS

Designação	Valor (Euros)
Licença de Canídeos - Categoria A (cão de companhia)	7,80
Licença de Canídeos - Categoria B (cão com fins económicos)	10,00
Licença de Canídeos - Categoria E (cão de caça)	7,80
Licença de Canídeos - Categoria G (cão potencialmente perigoso)	12,50
Licença de Canídeos - Categoria H (cão perigoso)	15,00
Licença de Gatídeo - Categoria I	2,00

ANEXO III - CEMITÉRIO (Concessão de terrenos)

Designação	Valor (Euros)
Para sepultura perpétua (simples)	1000,00
Para jazigo de 4m2	2200,00

ANEXO IV- CEDÊNCIA DA SALA DE AULAS /FORMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Designação	Valor (Euros)
Residentes na freguesia, de segunda a sexta (período até 4 horas). Após este período será cobrada uma taxa de 5,00 euros à hora	20,00
Residentes na freguesia, ao fim de semana(período até 4 horas). Após este período será cobrada uma taxa de 5,00 euros à hora	30,00
Não residentes na freguesia e entidades coletivas privadas, de segunda a sexta (período até 4 horas). Após este período será cobrada uma taxa de 10,00 euros à hora	40,00
Não residentes na freguesia e entidades coletivas privadas, ao fim de semana (período até 4 horas). Após este período será cobrada uma taxa de 10,00 euros à hora	50,00

ANEXO IV- CEDÊNCIA DE SALÃO

Designação	Valor (Euros)
Taxa de cedência de salão para residentes na freguesia	10,00/Hora
Taxa de cedência de salão para não residentes na freguesia	30,00/Hora
O executivo da Junta de Freguesia, pode deliberar a cedência das instalações às Entidades/Associações da freguesia .	

ANEXO IV- CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO

Designação	Valor (Euros)
Taxa de cedência do auditório para residentes na freguesia	30,00/Hora 200,00/dia
Taxa de cedência do auditório para não residentes na freguesia	45,00/Hora 300,00/dia
O executivo da Junta de Freguesia, pode deliberar a cedência das instalações às Entidades/Associações da freguesia .	

ANEXO V- TAXA DE MERCADOS E FEIRAS MENSAIS

Designação	Valor (Euros)
Taxa de ocupação de lugar no mercado/feira mensal	5,00